



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 8/2015

# Impacto orçamental das alterações aprovadas pela Assembleia da República à PPL OE/2015

25.02.2015

### Ficha técnica

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 19 de fevereiro de 2015.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

---

1 Em 17 de novembro de 2014 foi apresentado um requerimento à COFAP promovido pelos Senhores Deputados Duarte Pacheco e Michael Seufert, para que a COFAP solicitasse à UTAO um estudo do impacto orçamental das propostas de alteração à Proposta de Lei (PPL) OE/2015 (Ver Anexo I).

2 Por conseguinte, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) solicitou à UTAO, no âmbito da alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, a análise do impacto orçamental das propostas de alteração à PPL OE/2015.

3 Em 18 de novembro de 2014 a UTAO preparou uma Nota informativa, na qual elencou um conjunto de estatísticas descritivas das 551 propostas de alteração à PPL OE/2015 (para mais detalhe sobre as conclusões ver a referida Nota informativa apresentada no Anexo IV). Nessa Nota, concluiu-se pela inexistência de uma análise de impacto orçamental devidamente fundamentada, tendo em consideração o tempo disponível até à apreciação em Plenário (2 dias) da PPL OE/2015 e a necessidade de obtenção de informação adicional junto do Ministério das Finanças. Com efeito, uma análise técnica de impacto orçamental encontra-se condicionada quer pela obtenção de informação adicional junto do Ministério das Finanças, quer por um horizonte temporal suficientemente alargado para a sua elaboração. No entanto, na Nota informativa do dia 18 de novembro, a UTAO comprometeu-se a efetuar, à *posteriori*, uma análise das propostas de alteração aprovadas nos termos do preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro. Na sequência da discussão e votação em Plenário, a qual foi concluída no dia 25 de novembro, as propostas de alteração aprovadas totalizaram 77.

4 A presente nota procede à análise do impacto das propostas de alteração aprovadas, das quais 73 dos grupos parlamentares do PSD e CDS/PP, uma do BE e 3 por um agregados de Senhores Deputados (ver lista em anexo), aprovadas pela Assembleia da República à Proposta de Lei do OE/2015 (PPL n.º 254/XII/4.<sup>a</sup>), com base em informação adicional recolhida junto da DGO e na base de dados SIGO/DGO.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O OE/2015 aprovado foi publicado pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

## Procedimentos prévios

5 Em dezembro de 2014 a UTAO solicitou à DGO a sua melhor estimativa para o impacto orçamental das propostas de alteração aprovadas à PPL do OE/2015. Ao abrigo do preceituado na Lei n.º 13/2010 de 19 de julho, a UTAO solicitou à Direção-Geral do Orçamento (DGO) uma estimativa para o impacto orçamental de cada uma das propostas de alteração aprovadas à PPL do OE/2015 (ver descrição das propostas no Anexo III, Tabela 3). Para este efeito, a UTAO compilou um ficheiro eletrónico com a listagem de todas as propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República, que introduziram modificações à PPL OE/2015 (eliminação, substituição, emenda e aditamento). Nesta lista foi solicitado, explicitamente para cada proposta aprovada, o seguinte conjunto de informação:<sup>2</sup>

- Se a proposta tem impacto orçamental relevante, isto é, impacto orçamental superior a 1 M€ (Sim/Não);
- Nos casos em que se considere que não tenha impacto orçamental relevante, qual o sentido desse impacto: aumento do saldo, diminuição do saldo ou indeterminado;
- No caso de ter impacto orçamental relevante, a estimativa desse impacto;
- As rubricas de classificação económica afetadas por este impacto;
- Por classificação económica, qual o sentido do impacto: mais despesa; menos despesa; mais receita ou menos receita;
- Os setores ou subsectores afetados: serviços integrados, serviços e fundos autónomos, segurança social, administração local, administração regional, administrações públicas, administração central, administração central & segurança social;
- Breve descrição das hipóteses subjacentes e do cálculo implícito ao mencionado impacto orçamental bem como quaisquer outras observações que a DGO entenda considerar.

<sup>2</sup> Por uma questão de exaustividade a lista incluía todas as propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República, não tendo sido efetuada, pela UTAO, qualquer seleção *ex-ante*, consistindo num total de 77 propostas.

**6 Em paralelo foi solicitada a conta das administrações públicas e respetivos subsectores, correspondente ao OE/2015 aprovado pela Assembleia da República, por classificação económica, em contabilidade pública, no formato habitualmente utilizado para este efeito.**

**7 A informação recebida respondeu a parte das questões elencadas pela UTAO.** Em fevereiro de 2015 foi rececionada uma resposta proveniente do Ministério das Finanças. No que respeita à solicitação relativa à conta das administrações públicas e respetivos subsectores, correspondente ao OE/2015 aprovado pela Assembleia da República, na ótica da contabilidade pública, foi remetida informação nos moldes habituais e de acordo com o solicitado pela UTAO. Contudo, no tocante à informação mais discriminada e individualizada, relativa ao impacto orçamental de cada uma das propostas aprovadas que alteraram a PPL do OE/2015, esta não correspondeu integralmente à solicitada, nomeadamente porque não foram remetidos os elementos solicitados, os quais encontram-se elencados no ponto 5 da presente Informação Técnica.

### Conclusões da análise de impacto orçamental

**8 A partir da informação disponibilizada, conclui-se que, de entre as propostas de alteração à PPL OE/2015 aprovadas, apenas duas foram consideradas como tendo impacto orçamental.** O impacto das propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República foi avaliado pela DGO e, no âmbito da receita fiscal e da segurança social, pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, respetivamente. Em resultado da análise efetuada por parte das referidas entidades, foram consideradas com impacto orçamental apenas duas propostas de alteração à PPL OE/2015, a saber:

- i) Proposta 491C: recapitalização dos hospitais, E.P.E..
- ii) Proposta 551C: alteração da Lei Orgânica do INEM (Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de fevereiro).

**9 A proposta de alteração relativa à recapitalização dos hospitais, E.P.E. refere-se a uma operação financeira efetuada com recurso a despesa com ativos financeiros, sem impacto quer na despesa efetiva quer no saldo global.** Com efeito, a PPL OE/2015 previa uma dotação denominada “Residual” para despesa com ativos financeiros relacionada com “dotações de capital” no montante de 241,5 M€. A alteração aprovada procede à reafectação de 241 M€ da alínea “Residual” para uma alínea específica destinada a “Dotações de capital – Recapitalização dos hospitais E.P.E.”, dentro da mesma classificação económica. Esta alteração não apresenta qualquer aumento de despesa, efetiva ou não efetiva.

**10 A alteração referida no ponto anterior aumenta a dotação afeta à função social “saúde” reduzindo a atribuída à função económica “transportes e comunicações”.**<sup>3</sup> No que respeita à classificação funcional da despesa, a referida alteração orçamental para recapitalização dos hospitais E.P.E. conduz a um aumento da dotação para despesa (não efetiva) com a função social “saúde” (+241 M€) por contrapartida da redução da dotação afeta a despesa (não efetiva) com a função económica “transportes e comunicações” (-241 M€). Para maior detalhe veja-se a Tabela 2 do Anexo II.

**11 A proposta de alteração relativa à Lei Orgânica do INEM clarifica o âmbito de aplicação da alteração introduzida pela PPL OE/2015.** De acordo com a PPL OE/2015, a taxa referida no Artigo 9.º, n.º 2, alínea a) é aumentada de 2% para 2,5%. Estas verbas constituem receitas próprias do INEM. A alteração proposta visa clarificar que, relativamente aos contratos de seguro vigentes à data da entrada em vigor do OE/2015, a alteração da referida taxa “produz efeitos em relação aos prémios cujos avisos de pagamento sejam emitidos a partir de 1 de janeiro de 2015”. De acordo com a informação prestada pela DGO, esta clarificação deverá ter um impacto negativo em cerca de 478 mil euros ao nível da receita própria do INEM, classificada como impostos indiretos diversos. Do lado da despesa, de acordo com o documento enviado, o orçamento do INEM apresenta-se corrigido em igual montante, tendo-se reduzido para o efeito a dotação orçamental da rubrica relativa a Outras despesas correntes/Diversas/Outras.

<sup>3</sup> Em ambos os casos a alteração efetuada diz respeito a despesa não efetiva com ativos e passivos financeiros.

**12 As propostas de alteração aprovadas à PPL OE/2015 não tiveram impacto ao nível dos saldos de cada um dos setores/subsetores.** De acordo com a informação obtida, a conta das administrações públicas por setores/subsetores mantém os mesmos saldos que os constantes na PPL OE/2015. A alteração à Lei Orgânica do INEM motivou uma redução idêntica na receita e na despesa efetivas do INEM, com reflexo na conta da administração central, o qual foi de apenas 478 mil euros, mas sem impacto no saldo global. Por seu turno, a operação de recapitalização dos hospitais E.P.E. diz respeito a despesa com ativos financeiros, cuja verba já se encontrava prevista numa alínea residual, representando no entanto despesa não efetiva, logo sem impacto no saldo global. Para uma análise comparativa com o ocorrido em anos transatos apresenta-se a Tabela 1, na qual se apura o impacto orçamental nas administrações públicas (receita, despesa e saldo global) das alterações aprovadas na Assembleia da República às respetivas PPL do OE.

**Tabela 1 – Impacto das alterações às Propostas de Lei do OE, aprovadas no âmbito dos respetivos processos de apreciação na Assembleia da República**  
(setor das administrações públicas, em milhões de euros)

	Proposta OE			Saldo OE aprovado			Diferença		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
2012	72 750	79 572	-6 822	72 962	79 783	-6 822	211	211	0
2013	74 638	81 823	-7 185	74 592	81 923	-7 330	-45	100	-146
2014	74 164	81 594	-7 430	74 180	81 610	-7 430	16	16	0
2015	77 197	82 290	-5 093	77 196	82 289	-5 093	-0,5	-0,5	0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Não inclui as alterações decorrentes de Orçamentos de Estado rectificativos.

## ANEXOS



Anexo I



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública  
Deputado Eduardo Cabrita

Portugal continua alvo de procedimento por défice excessivo, pelo que o Governo, no Orçamento do Estado para 2015, se compromete a atingir um défice abaixo de 3%.

Os diversos Grupos Parlamentares, no âmbito dos seus poderes regimentais, apresentaram várias propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 254/XII, que aprova o Orçamento do Estado para 2015, cujo impacto financeiro importa aferir.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados requerem que a COFAP solicite à UTAO esse estudo do impacto das várias propostas de alteração, com carácter de urgência, de modo a que as suas conclusões sejam do conhecimento dos Grupos Parlamentares antes da sua apreciação em Plenário.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2014

Os Deputados,

## Anexo II

Tabela 2 – Mapa III: Despesa dos serviços integrados por classificação funcional,  
comparação entre PPL OE/2015 e OE/2015 aprovado

(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	Proposta PPL OE/2015 (15/Out.)	OE/2015	Diferença PPL OE/2015 - OE/2015
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>	<b>8 095 926 679</b>	<b>8 095 926 679</b>	<b>0</b>
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 116 141 037	3 116 141 037	0
1.02	DEFESA NACIONAL	1 920 071 934	1 920 071 934	0
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 059 713 708	3 059 713 708	0
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>29 020 373 935</b>	<b>29 261 373 935</b>	<b>241 000 000</b>
2.01	EDUCAÇÃO	6 541 735 807	6 541 735 807	0
2.02	SAÚDE	8 554 330 087	8 795 330 087	241 000 000
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 663 597 750	13 663 597 750	0
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	127 693 564	127 693 564	0
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	133 016 727	133 016 727	0
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5 414 894 215</b>	<b>5 173 894 215</b>	<b>-241 000 000</b>
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	393 604 838	393 604 838	0
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	163 983 939	163 983 939	0
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 681 765 212	3 440 765 212	-241 000 000
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	17 800 000	17 800 000	0
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 157 740 226	1 157 740 226	0
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>97 620 439 785</b>	<b>97 620 439 785</b>	<b>0</b>
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	92 424 100 000	92 424 100 000	0
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 659 870 238	4 659 870 238	0
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	536 469 547	536 469 547	0
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140 151 634 614</b>	<b>140 151 634 614</b>	<b>0</b>

Fontes: Ministério das Finanças (PPL OE/2015, OE/2015) e cálculos da UTAO. | Nota: o Mapa III inclui despesa efetiva e não efetiva, sendo que a alteração de 241 M€ refere-se à segunda categoria, pelo que a mesma não tem impacto no saldo orçamental.





**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Anexo III**

**Tabela 3 – Listagem das propostas de alteração à PPL OE/2015 aprovadas pela Assembleia da República**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
1	Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas	Permite, em determinadas situações, que as AL das RA possam diminuir as taxas nacionais do IRS, IRC e IVA até ao limite de 30%, e dos impostos especiais de consumo de acordo com a legislação em vigor.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">548C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Plenário
2	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	Permite, de acordo com determinadas situações e procedimentos, que os municípios possam fixar uma redução de taxa.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">542C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Plenário
3	Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais	Torna automáticas determinadas isenções de IMI; o não cumprimento atempado das obrigações declarativas em sede de IRS e de IMI determina a não atribuição da referida isenção.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">534C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Plenário
4	Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais	Torna automáticas determinadas isenções de IMI; o não cumprimento atempado das obrigações declarativas em sede de IRS e de IMI determina a não atribuição da referida isenção.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">534C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Plenário
5	CIVA	Compensação forfetária; Obrigações de faturação, obrigações declarativas e período em que passa a ser devido o imposto; Norma transitória - opção pelo regime.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">513C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Plenário
6	Alteração do DL n.º 34/2013, de 27 de fevereiro, o qual procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica participados, e estabelece um mecanismo de definição dos preços dos medicamentos sujeitos a receita médica que não tenham sido objeto de avaliação prévia para efeitos de aquisição pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, nem de decisão de comparticipação.	Revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar; volume de negócios; critérios de graduação da medida da coima.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">553C-4</a>	20-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
7	Alteração do DL n.º 34/2013, de 27 de fevereiro, o qual procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo de definição dos preços dos medicamentos sujeitos a receita médica que não tenham sido objeto de avaliação prévia para efeitos de aquisição pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, nem de decisão de comparticipação.	Revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar; volume de negócios; critérios de graduação da medida da coima.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">553C-3</a>	20-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
8	Alteração do DL n.º 34/2013, de 27 de fevereiro, o qual procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo de definição dos preços dos medicamentos sujeitos a receita médica que não tenham sido objeto de avaliação prévia para efeitos de aquisição pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, nem de decisão de comparticipação.	Revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar; volume de negócios; critérios de graduação da medida da coima.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">553C-2</a>	20-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
9	Alteração do DL n.º 34/2013, de 27 de fevereiro, o qual procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, que aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados, e estabelece um mecanismo de definição dos preços dos medicamentos sujeitos a receita médica que não tenham sido objeto de avaliação prévia para efeitos de aquisição pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, nem de decisão de comparticipação.	Revisão anual de preços dos medicamentos do mercado hospitalar; volume de negócios; critérios de graduação da medida da coima.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">553C-1</a>	20-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
10	Proteção social e aposentação ou reforma: Complementos de pensão.	Possibilita, em determinadas situações, a reestruturação dos sistemas de complementos às pensões existentes.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">552C</a>	20-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
11	Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Receitas do INEM.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">551C</a>	15-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão



**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
12	Altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho	Imposto sobre o tabaco (cigarros): Altera a taxa dos elementos específico; Altera as taxas na Região Autónoma da Madeira.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">550C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) Parcialmente em Comissão
13	Transferências para fundações.	Exceciona determinadas transferências efetuadas ao abrigo de protocolos celebrados entre os Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e Ministério da Saúde.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">549C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
14	Transferências para fundações.	Exceciona determinadas transferências efetuadas ao abrigo de protocolos celebrados entre os Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e Ministério da Saúde.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">549C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
15	Controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal	Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto: Estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">547C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
16	Código do IVA	Alteração à lista I (bens e serviços sujeitos a taxa reduzida) anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">546C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão
17	Código do Imposto de Selo	Procede a várias alterações no âmbito do imposto de selo, nomeadamente no tocante a: Nascimento da obrigação tributária; Averbamento da isenção; Competência para a liquidação; Dever de pagamento; Responsabilidade tributária; Prazo e local de pagamento e Contratos de arrendamento.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">545C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
18	Código do Imposto de Selo	Procede a várias alterações no âmbito do imposto de selo, nomeadamente no tocante a: Nascimento da obrigação tributária; Averbamento da isenção; Competência para a liquidação; Dever de pagamento; Responsabilidade tributária; Prazo e local de pagamento e Contratos de arrendamento.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">545C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
19	Sociedades de Investimento de Património Imobiliário	Alteração legislativa para a criação da figura das Sociedades de Investimento em Património Imobiliário.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">544C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
20	Código do Imposto Sobre Veículos	Altera a "Secção II-Regras Especiais" relativas às "Funções de autoridade, utilidade pública e serviço de táxi", nomeadamente para veículos adquiridos para funções operacionais das equipas de sapadores florestais pelo ICNF, I.P.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">543C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
21	Imposto Único de Circulação	Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">540C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão
22	Impostos Locais	Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">539C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
23	Impostos Locais	Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">538C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
24	Procedimento e processo tributário	Altera a Lei Geral Tributária, nomeadamente relativamente aos seguintes aspetos: Inspeção; Informações relativas a operações financeiras; Acesso a informações e documentos bancários.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">537C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão
25	Procedimento e processo tributário/ Lei Geral Tributária	Altera a Lei Geral Tributária, nomeadamente relativamente aos seguintes aspetos: Inspeção; Informações relativas a operações financeiras; Acesso a informações e documentos bancários.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">537C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão
26	Impostos Locais: Imposto Municipal Sobre Imóveis	Altera o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis em aspetos relativos a: Cadernetas prediais; Fiscalização (Entidades fornecedoras de água, energia e telecomunicações; Câmaras Municipais).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">536C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
27	Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).	Adita ao CPPT um artigo relativo à comprovação de situação tributária.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">535C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo Outros Diplomas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
28	Código do Imposto Único de Circulação	Aditamento ao Código do Imposto Único de Circulação em matéria de isenções do imposto.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">533C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
29	Estatuto dos Benefícios Fiscais	Aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais: Mecenato Cultural.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">532C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
30	Estatuto dos Benefícios Fiscais	Aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais: Mecenato Cultural.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">532C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
31	Procedimento e processo tributário/Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT).	Alteração ao Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT) em matéria de contraordenações fiscais (Falta ou atraso na apresentação ou exibição de documentos ou de declarações e de comunicações).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">521C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão



**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
32	Impostos indiretos/Impostos Especiais sobre o Consumo	Altera o código dos Impostos Especiais sobre o Consumo, relativamente ao Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (Cerveja).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">519C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
33	Regime de Comunicação de Informações Financeiras	Aprova o Regime de Comunicação de Informações Financeiras, para vigorar em 2015 e anos seguintes. Este regime estabelece as obrigações das instituições financeiras em matéria de identificação de determinadas contas e de comunicação de informações à Autoridade Tributária e Aduaneira, reforçando e assegurando as condições necessárias para a aplicação dos mecanismos de cooperação internacional e de combate à evasão fiscal previstos na Convenção entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América (E.U.A.) para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e no "Foreign Account Tax Compliance Act" («FATCA»), através da assistência mútua baseada na troca automática e recíproca de informações.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">518C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
34	Impostos Locais/Código do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis.	Procede a alteração ao Código do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis em matéria de isenções/isenção pela aquisição de imóveis por instituições de crédito.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">516C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
35	Impostos indiretos/Imposto sobre o Valor Acrescentado	Aditamento ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, relativamente às seguintes matérias: compensação forfetária; Obrigações de faturação, obrigações declarativas e período em que passa a ser devido o imposto; Opção pelo regime (norma transitória).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">513C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
36	Código do Imposto Único de Circulação	Aditamento ao Código do Imposto Único de Circulação em matéria de Efeitos Fiscais da Regularização da Propriedade.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">512C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
37	Disposições diversas de carácter fiscal	Alteração do artigo relativo ao "adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos".	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">507C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
38	Impostos indiretos/Impostos Especiais sobre o Consumo	Alteração ao Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo relativa a "Garantias de Circulação" para produtos sujeitos a impostos especiais sobre o consumo.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">505C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
39	Mapa de alterações e transferências orçamentais	Adita novos elementos ao "Mapa de alterações e transferências orçamentais" a que se refere o artigo 15.º da Proposta de Lei n.º 254/XII.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">500C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
40	Benefícios Fiscais	Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, na parte respeitante a benefícios fiscais com carácter temporário relativos a prédios situados nas áreas de localização empresarial (ALE), no sentido de considerar os imóveis adquiridos ou concluídos até 31 de dezembro de 2015.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">499C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
41	Mapa de alterações e transferências orçamentais	Altera o n.º 26 do "Mapa de alterações e transferências orçamentais" a que se refere o artigo 15.º da Proposta de Lei n.º 254/XII.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">497C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
42	Disposições diversas de carácter fiscal	Altera a "Disposição transitória no âmbito do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto" relativo ao dever de comunicação do inventário respeitante ao último dia do exercício anterior.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">496C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
43	Proteção social e aposentação ou reforma	Alteração do Artigo 6.º-A (Contribuições) do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">495C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
44	Alterações Legislativas	Aditamento ao regime aplicável à construção de infra -estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infra -estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios (Decreto-Lei n.º 123/2009 de 21 de Maio), em matéria de: 1) Taxas pela utilização e aproveitamento do domínio público e privado; 2) Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">494C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão



**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
45	Proteção social e aposentação ou reforma	Aditamento, no sentido de salvaguardar os direitos dos subscritores da CGA que já pudessem aposentar-se com pensão correspondente ao último salário em 2010 e não o fizeram por pretenderem manter-se ao serviço mais algum tempo que possam requerer que a sua pensão, quando vier a ser atribuída, seja calculada com base na remuneração de dezembro daquele ano (sem as reduções salariais que vigoraram a partir de 2011).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">493C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
46	Administração Local	Gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">492C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Substituição	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
47	Hospitais, E.P.E.	Aditamento, no sentido de se proceder, em 2015, à recapitalização dos Hospitais, E.P.E., até ao limite de 241.000.000 de euros.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">491C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
48	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	Aditamento, procede à alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), relativamente às "Taxas pelos direitos de passagem".	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">489C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
49	Disposições relativas a trabalhadores do sector público	Altera a norma relativa aos "Gastos operacionais das empresas públicas", eliminando uma remissão relativa à redução de trabalhadores das empresas locais.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">488C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Eliminação	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
50	Aquisição de serviços	Altera a norma orçamental relativa aos Contratos de Aquisição de Serviços, no sentido de lhes ser também aplicável o disposto no n.º 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">487C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
51	Admissões de pessoal no setor público	Altera a disposição orçamental relativa a "Vinculos de emprego público a termo resolutivo", proibindo a renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias, mantendo contudo a salvaguarda de situações excecionais.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">486C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
52	Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma	É atribuída uma epígrafe à SECÇÃO I DO CAPÍTULO III: "Pagamento do subsídio de Natal e matéria remuneratória".	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">485C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
53	Admissões de pessoal no setor público	Altera a disposição orçamental relativa ao "Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas", no sentido de excecionar o recrutamento de docentes destas entidades do preceituado no n.º 1 do artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">484C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
54	Outras disposições de carácter fiscal: Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	Aditamento de um artigo, o qual procede à alteração do regime que cria a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE/2014).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">483C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
55	Alteração Legislativa	Aditamento ao artigo 7.º (relativo aos "Trabalhadores dos estabelecimentos fabris do Exército") da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à quinta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">482C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
56	Disciplina Orçamental	Aditamento ao artigo 18.º da Proposta de Lei n.º 254/XII, relativo às "Alterações orçamentais no âmbito dos PREMAC, QREN, PROMAR, PRODER, PRRN, MFEEE, QCA III, Acordo de Parceria e do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro", no sentido de autorizar o Governo a efetuar determinadas transferências orçamentais.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">481C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
57	Proteção na eventualidade de encargos familiares do regime geral de segurança social e do regime de proteção social da função pública	Aditamento que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio (define a proteção na eventualidade de encargos familiares do regime geral de segurança social e do regime de proteção social da função pública), no sentido de evitar que os processos de atribuição da bonificação por deficiência do subsídio familiar a crianças e jovens e do subsídio mensal vitalício sejam instruídos apenas com documento emitido pelo médico assistente do requerente.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">480C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
58	Alteração Legislativa	Emenda artigo 172.º da Proposta de Lei n.º 254/XII.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">479C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão





**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
59	Acidentes em serviço e doenças profissionais no âmbito da Administração Pública	Alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública), no sentido de evitar que o valor da indemnização paga por Seguradora por acidente de trabalho sofrido por funcionário público seja deduzida duas vezes nas pensões deste ou dos seus herdeiros (em caso de morte).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">478C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
60	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social	Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">476C-3</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
61	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social	Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">476C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
62	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social	Alteração ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">476C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Eliminação	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
63	Alteração Legislativa: jogos e apostas online	Aditamento, procede a alteração da Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro (Aprova um conjunto de medidas de simplificação e modernização administrativa, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 4/97, de 9 de janeiro e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">475C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
64	Alteração Legislativa: ajudas de custo e despesas de transporte pelas deslocações em serviço público	Procede à emenda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público. Limita o respetivo reembolso até ao limite de 50€.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">474C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
65	Alteração Legislativa: concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público	Aditamento, procede à alteração da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro (Estabelece o regime jurídico da concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas coletivas de direito público), relativamente aos "Prazos de utilização e de reembolso", no sentido em que os créditos garantidos terão prazos de utilização iguais ou inferiores a 7 anos devendo ser reembolsados no prazo máximo de 50 anos.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">473C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
66	Segurança Social	Altera a disposição relativa à "Majoração do montante do subsídio de desemprego e do subsídio por cessação de atividade", no sentido de se considerar o caso do "subsídio por cessação de atividade".	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">471C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
67	Alteração Legislativa: Lei Orgânica e quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República	Aditamento ao Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro (Lei Orgânica e quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">470C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
68	Finanças Locais: Endividamento	Procede à alteração da disposição relativa à Redução do Endividamento da Administração Local. A contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">469C-2</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
69	Finanças Locais: Endividamento	Procede à alteração da disposição relativa à Redução do Endividamento da Administração Local. A contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">469C-1</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
70	Disciplina Orçamental	Procede à alteração da disposição relativa à "Afetação do produto da alienação e oneração de imóveis"	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">468C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
71	Alteração Legislativa: medidas de apoio ao emprego	Altera o Decreto-Lei n.º 154/2014, de 20 de outubro (Cria uma medida excepcional de apoio ao emprego que se traduz na redução temporária da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">467C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
72	Aposentação ou reforma: Fator de sustentabilidade	Emenda a disposição relativa ao "Fator de Sustentabilidade".	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">460C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Emenda	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão



**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

#	Âmbito	Assunto	Doc.	N.º	Data	Apresentada	Incide	Tipo	Proponentes	Estado
73	Alteração Legislativa: Cria a Contribuição Extraordinária sobre a indústria farmacêutica	Aditamento, procede à aprovação do regime que cria a contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">450C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	PSD, CDS-PP	Aprovado(a) em Comissão
74	Impostos diretos: sobretaxa de IRS e crédito fiscal	Procede à alteração da norma relativa à "Sobretaxa em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e crédito fiscal" no sentido de os eventuais reembolsos relativos ao crédito fiscal serem subtraídos à receita inscrita no OE.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">412C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Números e Alineas)	CORREIA DE JESUS, FRANCISCO GOMES, GUILHERME SILVA, HUGO VELOSA, RUI BARRETO	Aprovado(a) em Comissão
75	Rendimento Social de Inserção	Adiamento, procede à alteração da Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro (regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas), no sentido de excluir, para efeitos de determinação do RSI, os rendimentos do trabalho de outros elementos do agregado familiar bem como pensões de alimentos atribuídas a menores.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">362C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	BE	Aprovado(a) Parcialmente em Comissão
76	Subsídio Social de Mobilidade: transporte marítimo de passageiros	Determina que se aplica ao transporte marítimo de passageiros entre a RAM e o continente, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de abril.	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">345C</a>	14-11-2014	Comissão	Articulado	Aditamento (Artigo PPL)	CORREIA DE JESUS, FRANCISCO GOMES, GUILHERME SILVA, HUGO VELOSA	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão
77	Norma revogatória	Eliminação de menção revogatória relativa à Lei n.º 23/2011 de 20 de Maio (Aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares).	<a href="#">[ver...]</a>	<a href="#">1C</a>	03-11-2014	Comissão	Articulado	Eliminação	BRUNO DIAS, COUTO DOS SANTOS, JOSÉ LELLO, JOSÉ LUÍS FERREIRA, JOÃO REBELO, MARIANA AIVECA	Aprovado(a) por Unanimidade em Comissão





Anexo IV

Data: 18.11.2014

**Nota sobre o impacto de propostas de alteração à Proposta de Lei  
n.º 254/XII, que aprova o Orçamento de Estado para 2015**

Considerando que:

— Os diversos Grupos Parlamentares e os Senhores Deputados, no âmbito dos seus poderes regimentais, apresentaram 551 propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 254/XII, que aprova o Orçamento do Estado para 2015 (ver informação descritiva no anexo A);

— Em anos anteriores, as propostas de alteração aprovadas na Assembleia da República, no âmbito do processo de apreciação dos Orçamentos do Estado, têm representado modificações aos montantes totais de receitas e de despesas face às respetivas Propostas de Lei (anexo B);

— A entrega das propostas de alteração ocorreu maioritariamente nos dias 13 e 14 de novembro de 2014;

— A elaboração de uma análise técnica de impacto orçamental enquadra-se na competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto, pela Resolução da Assembleia da República n.º 57/2010, de 23 de Junho e pela Resolução da Assembleia da República n.º 60/2014, de 30 de junho, relativa a “Estudo técnico sobre o impacte orçamental das iniciativas legislativas admitidas, que a Presidente da Assembleia da República entenda submeter à comissão especializada que detenha a competência em matéria orçamental e financeira, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia da República.”

— A discussão na especialidade em Plenário e a votação na especialidade em Comissão estão agendadas para os dias 20, 21 e 24 de novembro de 2014;

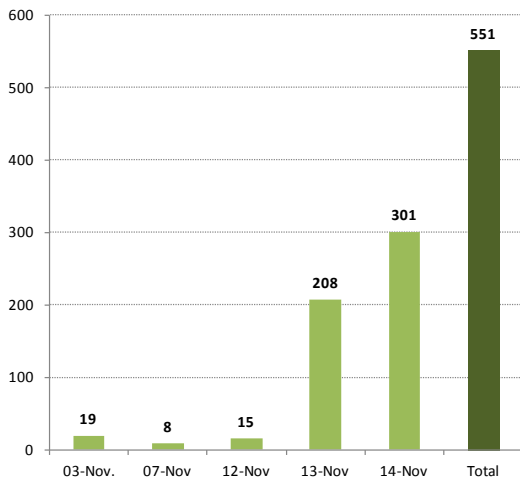
— Uma análise técnica de impacto orçamental implicaria a obtenção de informação adicional junto do Ministério das Finanças, bem como a existência de um horizonte temporal suficientemente alargado para a sua elaboração.

Deste modo, entende-se inexecutável a elaboração de uma análise devidamente fundamentada do impacto orçamental das propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 254/XII até à sua apreciação em Plenário. No entanto, a UTAO poderá proceder à análise, à *posteriori*, de propostas de alteração, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro.

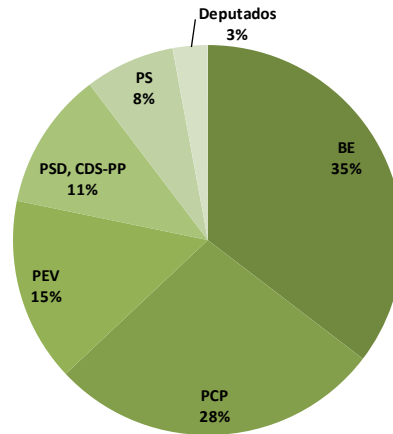


## Anexo A – Estatística descritiva sobre as propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 254/XII

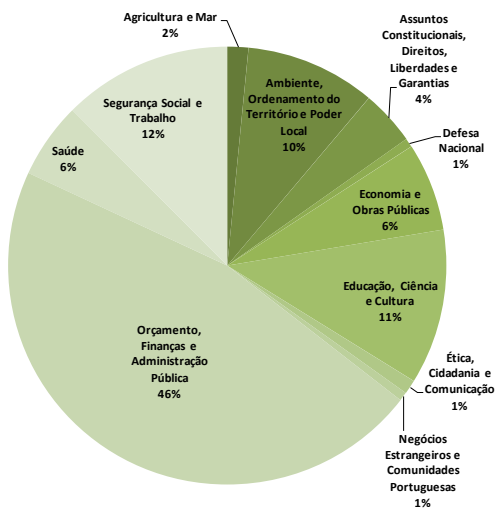
Por data de entrada  
(número de propostas)



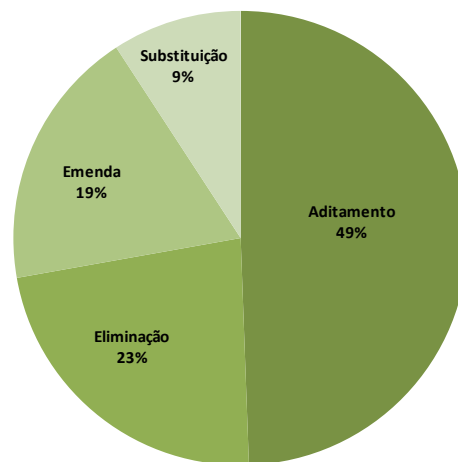
Distribuição por proponente



Distribuição por tema



Distribuição por tipo



Fonte: UTAO (com base em informação disponibilizada no [portal do Parlamento](#) sobre o OE/2015).



## Anexo B – Impacto das alterações à Proposta de Lei de Orçamento do Estado, aprovadas no âmbito dos respetivos processos de apreciação na Assembleia da República

### Setor das Administrações Públicas

(em contabilidade pública e em milhões de euros)

	Proposta de OE			OE aprovado			Diferença		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
<b>2012</b>	72 750	79 572	-6 822	72 962	79 783	-6 822	211	211	0
<b>2013</b>	74 638	81 823	-7 185	74 592	81 923	-7 330	-45	100	-146
<b>2014</b>	74 164	81 594	-7 430	74 180	81 610	-7 430	16	16	0
<b>2015</b>	77 197	82 290	-5 093	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Ministério das Finanças. | Nota: Não inclui as alterações decorrentes de Orçamentos do Estado retificativos.